ESTACAO RADIO DA MARINHA NO RIO GRANDE/RS

Documento de Formalização da Demanda 245/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 245/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Administração (ERMRG-10)	30/12/2026 00:00	785400	EVERTON SILVA DO NASCIMENTO

Descrição sucinta do objeto

ITEM PARA MELHORIA DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO

2. Justificativa de Necessidade

- **Melhoria e Continuidade do Serviço**
  - Adequação e aprimoramento contínuo do serviço de alimentação prestado pela Estação Rádio.
  - Garantia de melhores condições no atendimento diário oferecido aos militares.
- **Eficiência e Segurança Operacional**
  - Garantia da qualidade sanitária e da segurança alimentar no preparo e armazenamento dos alimentos.
  - Fornecimento de melhores condições de trabalho e segurança para as equipes de cozinha, copa e refeitórios.
- **Modernização e Manutenção Estrutural**
  - Atendimento às demandas diárias do setor com substituição de materiais desgastados ou insuficientes.
  - Modernização da estrutura existente e prevenção de falhas ou paralisações no serviço.
- **Mitigação de Riscos e Boas Práticas**
  - Prevenção de prejuízos à conservação dos alimentos e à produtividade da equipe.
  - Garantia do cumprimento rigoroso das normas de higiene e manipulação.
- **Interesse Público e Aprimoramento Administrativo**
  - Atendimento ao interesse público por meio da otimização dos recursos.
  - Fortalecimento da infraestrutura para garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	BALCÃO TÉRMICO	ALTURA: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BANHO MARIA, COMPONENTES: SUPORTE METÁLICO TUBULAR/TERMOSTATO/CUBAS COM TAMP, COMPRIMENTO: 150, LARGURA: 60, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE RECIPIENTE: 8 CUBAS **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,006.000,00		6.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANDERSON SILVA LOPES

Responsável pela contratação direta

EVERTON SILVA DO NASCIMENTO

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O Decreto nº 10.947/2022, parágrafo único do art. 1º, dispensa as Forças Armadas de cumprirem os prazos do Plano de Contratações Anual, exigindo apenas a observância do princípio geral de planejamento da Lei nº 14.133/2021.	EVERTON SILVA DO NASCIMENTO	09/11/2026 10:16

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EVERTON SILVA DO NASCIMENTO
Data: 19/11/2026 15:41:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br